

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.340, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE AO SENHOR JOSUÉ BENGTON A COMENDA "HONRA AO MÉRITO" PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO PARÁ EM ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

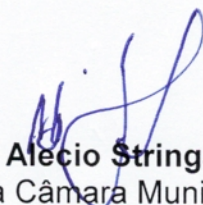
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao senhor Josué Bengton a Comenda "Honra ao Mérito", pelos inestimáveis serviços prestados ao estado do Pará em especial ao Município de Marabá e dá outras providências.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de dezembro de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá